



## PORTARIA Nº 598/2021

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, com base no Art. 84 da Lei Orgânica Municipal,

### RESOLVE

**Art. Art. 1º** Prorrogar o prazo constante no **Art. 4º da Portaria nº 535/2021**, por mais 60 (sessenta) dias, para apresentação do Relatório do Final.

**Art. 2º** Os demais artigos permanecerão inalterados e de acordo com a Portaria nº 535/2021.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 04 de Agosto de 2021.

  
**Aldoino Goldoni Filho**  
Prefeito

FRB/RH

Publicado no Dom | PR  
Nº 2321  
De 05 / 08 / 2021  
Resp. Anna